ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 73/SGA/DOFAE

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo
Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 23 vagas
2ª Fase: 0 vagas
3ª Fase: 7* vagas

* Vagas destinadas exclusivamente a candidatos/as que tenham obtido bolsa de doutoramento financiada por uma agência financiadora, no âmbito de um concurso competitivo, que envolva uma avaliação cientificamente credível, isenta e independente, conduzida por painel de especialistas de reconhecido mérito científico.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 2 de março a 1 de junho de 2026
3ª Fase: 1 a 30 de setembro de 2026

Nota: A 3ª fase destina-se exclusivamente a candidatos/as que tenham obtido bolsa de doutoramento financiada por uma agência financiadora, no âmbito de um concurso competitivo, que envolva uma avaliação cientificamente credível, isenta e independente, conduzida por painel de especialistas de reconhecido mérito científico.

4. Condições de admissão dos candidatos:
1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor:

a) Titulares do grau de mestre em Medicina ou em Medicina Dentária, ou numa área de Biomedicina ou Ciências da Saúde, com uma classificação final mínima de 14 valores;
b) Os titulares de licenciatura em Medicina, Medicina Dentária, ou outras áreas das Ciências da Saúde o Biomedicina , consideradas relevantes pela Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde, com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral e uma classificação final mínima de 14 valores.

Nota: Candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
a) Avaliação Curricular, [Ponderação 5/10]:
A avaliação da análise curricular incidirá sobre quatro critérios:
1. Habilitação académica: Nota de Licenciatura/Mestrado + Pós-graduações;
2. Participação em projetos de investigação;
3. Experiência Profissional - Produtividade científica (Publicações e Participação em Congressos);
4. Carta de motivação e cartas de referência.
b) Entrevista, [Ponderação 5/10].
Na entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros:
1. Motivação e disponibilidade para frequentar o Doutoramento;
2. Conhecimento científico na área específica do Doutoramento;
3. Capacidade de Comunicação;
4. Relações humanas, interpessoais;
5. Experiência Vocacional;
6. Cultura geral e científica relevante para a boa integração no Programa;
7. Conhecimento de Inglês.

6. Documentação necessária:
1- Carta de motivação; [OBRIGATÓRIO];
2 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma), [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
3 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma),

[OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
4 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações, [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
5 - Curriculum vitae, [OBRIGATÓRIO];
6 - Formulário de candidatura (disponível no site (https://ls.uc.pt/index.php/471134?lang=en). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo, [OBRIGATÓRIO];
7 - Documento de identificação, [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros].
8 - Autorização do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em como se pode candidatar, [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha].
Para obter esta declaração será necessário:
- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor;
9 - Apresentação do projeto de investigação sujeito a avaliação, e no âmbito do qual foi obtida a bolsa de doutoramento, bem como o resultado da avaliação, [OBRIGATÓRIO apenas para a 3ª fase].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/

7. Montante de propina / Preço:
- 2500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Carlos Manuel Silva Robalo Cordeiro;
- Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão;
- Lino Manuel Martins Gonçalves.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/sga-academicos/.
- Contactos:
E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 16 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,